



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Pod 117/24*

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, .

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 11 (onze) diárias ao servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem ao Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática, com o caminhão pipa da frota 232.

Parágrafo único. Saída em 19 de maio de 2024 às 6h e retorno ao Município no dia 29 de maio de 2024, com previsão de chegada no município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº108, de 16 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24/5/2024
Página: 02 ed. 3531